



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes – CEP: 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319

E-mail: [secol@secol.goiania.go.gov.br](mailto:secol@secol.goiania.go.gov.br)

**Minuta da Ata – Pregão Eletrônico 105/2012**

Após análise das documentações, a empresa F C de Matos foi desclassificada para o lote 06, em razão da referida empresa ter deixado de entregar proposta e documentação no tempo estipulado pelo subitem 9.1 do Edital. Nesse viés, esta empresa interpôs recurso contra sua desclassificação. Assim, após análise das insurgências apresentadas e com fulcro no Parecer nº 088/2012- ATJUR/SECOL, a Pregoeira julgou ser improcedente o pedido apresentado pela recorrente, mantendo sua desclassificação, emitindo Parecer nº 032/2012- DVPPE, o qual foi ratificado pela autoridade competente, conforme Parecer nº 325/2012 e Despacho nº 7.754/2012. Destarte, solicitamos ainda ao ordenador de despesa apreciação e manifestação quanto ao valor ofertado pela empresa vencedora para o lote 08, visto que o lote estava acima do estimado. Assim, de acordo com o Despacho nº. 155/2012, o órgão realizou novas cotações de valores no mercado (fls. 467 à 469 dos autos), manifestando favorável ao valor ofertado pela empresa vencedora para o lote 08. Dessa forma, concluídos esses procedimentos e neste ato, a Pregoeira decide por adjudicar os lotes as empresas vencedoras. Contudo, sugiro a Pregoeira Geral desta pasta à aplicação de medidas cabíveis às empresas: ROBLEDO REZENDE, 1º colocada para o lote 05, e G.S.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., 1º colocada para o lote 08, pois estas não apresentaram as propostas e os documentos necessários para classificação e habilitação, quando solicitados, descumprimento assim o subitem 9.1 do Edital e caracterizando os fatos descritos nos subitens 13.3.2 e 13.3.6 do Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos objetos licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Mônica Luiza Vicznevski  
Pregoeira

Wesley Fernandes Carvalho  
Equipe de Apoio